

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

Fica homologado nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, Processo Licitatório 31/2019, Pregão Presencial 019/2019 de 01/08/2019, cuja sessão e abertura de proposta realizaram-se no dia 14/08/2019, a abertura de documentação foi realizada no mesmo dia, sendo declaradas as empresas vencedoras da presente licitação, para objeto Contratação de empresa, para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprimento da merenda escolar e de outros setores da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, com entrega parcelada, conforme condições e especificações constantes no Anexo I do presente edital, sendo declarada as empresas vencedoras da presente licitação a seguir:

Com o valor total de R\$ 51.680,80 (Cinquenta e um mil seiscientos e oitenta reais e oitenta centavos), referente aos itens 2,3,5,6,7,9,10,13,15,16,17,18,19,21 e 22 o proponente **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito. Industrial, Cep: 15.035-510, na cidade de São José do Rio Preto – SP;

Com o valor total de R\$ 24.860,45 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), referente aos itens 1,4,8,11,12,14,20,23 e 24 o proponente **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - EPP**, CNPJ: 22.448.098/0001-87, situada à Rua Vitoriano Gasparo, nº 131, Mini Distrito Adail Vetorasso, CEP: 15.046-768, na cidade de São Jose do Rio Preto.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 22 de Agosto de 2019.

Vandil Baptista Casemiro  
Prefeito Municipal